



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI MUNICIPAL Nº. 1.678 DE 03 DE JUNHO DE 2013**

Autoriza o poder executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 1.231.600,00 (um milhão, duzentos trinta e um mil e seiscentos reais), alterar os anexos 1, 2, 3, 4 e 5 da Lei nº. 1.637 de 16 de Janeiro de 2012 - Plano Plurianual, alterada pelas Leis 1.647 de 06 de junho de 2012, 1.649 de 05 de julho de 2012 e 1.659 de 20 de novembro de 2012 e alterar o anexo de Metas e Prioridades da Lei nº. 1.648 de 05 de junho de 2012 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**O povo de Santana do Jacaré (MG), por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, e no uso das atribuições que me são conferidas, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 1.231.600,00 (um milhão, duzentos trinta e um mil e seiscentos reais), no orçamento do exercício de 2013, destinado à construção de uma unidade básica de saúde, aquisição de equipamentos e material permanente para a Divisão Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, obras de iluminação de Praças do Município de Santana do Jacaré e incentivo à implantação de indústrias.

**Art. 2º.** - Para abertura do crédito especial autorizado pelo artigo 1º, ficam criadas no orçamento do Município as seguintes dotações:

02	Prefeitura Municipal	
02.003	Secretaria Municipal de Administração	
02.003.003	Divisão de Serviços Gerais	
02.003.003.22	Indústria	
02.003.003.22.661	Promoção Industrial	
02.003.003.22.661.0064	Incentivo à Implantação de Indústrias	
02.003.003.22.661.0064.2.051	Custeio das Ações de Incentivo à Implantação de Indústrias	
02.003.003.22.661.0064.2.051.3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
02.003.003.22.661.0064.2.051.3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
02.003.003.22.661.0064.2.051.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
02.003.003.22.661.0064.2.051.3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
02.003.003.22.661.0064.2.051.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
02.003.003.22.661.0064.2.051.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
02.006	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento	
02.006.001	Divisão de Obras Públicas	
02.006.001.15	Urbanismo	
02.006.001.15.451	Infraestrutura Urbana	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ  
ESTADO DE MINAS GERAIS

02.006.001.15.451.0033	Melhoria da Infraestrutura Urbana	
02.006.001.15.451.0033.1.048	Obras de Iluminação de Praças do Município de Santana do Jacaré	
02.006.001.15.451.0033.1.048.4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
02.006.001.15.451.0033.1.048.4.4.00.00.00	Investimentos	
02.006.001.15.451.0033.1.048.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
02.006.001.15.451.0033.1.048.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	15.000,00
02.009	Secretaria Municipal de Saúde	
02.009.001	Divisão Administrativa	
02.009.001.10	Saúde	
02.009.001.10.301	Atenção Básica	
02.009.001.10.301.0065	Modernização da Secretaria Municipal de Saúde	
02.009.001.10.301.0065.1.047	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a SMS	
02.009.001.10.301.0065.1.047.4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
02.009.001.10.301.0065.1.047.4.4.00.00.00	Investimentos	
02.009.001.10.301.0065.1.047.4.4.90.00.00	Aplicação Direta	
02.009.001.10.301.0065.1.047.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
02.011	Fundo Municipal de Saúde	
02.011.001	Fundo Municipal de Saúde	
02.011.001.10	Saúde	
02.011.001.10.301	Atenção Básica	
02.011.001.10.301.0044	Vida Saudável	
02.011.001.10.301.0044.3.011	Obras de Fundação para Construção de Unidade Básica de Saúde	
02.011.001.10.301.0044.3.011.4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
02.011.001.10.301.0044.3.011.4.4.00.00.00	Investimentos	
02.011.001.10.301.0044.3.011.4.4.90.00.00	Aplicação Direta	
02.011.001.10.301.0044.3.011.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	150.000,00
02.011.001.10.301.0044.3.012	Construção de Unidade Básica de Saúde – Resolução SES/MG 3.561/2012	
02.011.001.10.301.0044.3.012.4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
02.011.001.10.301.0044.3.012.4.4.00.00.00	Investimentos	
02.011.001.10.301.0044.3.012.4.4.90.00.00	Aplicação Direta	
02.011.001.10.301.0044.3.012.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	986.600,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.231.600,00</b>

**Art. 3º.** – Como fontes de recursos para a abertura do crédito especial autorizado pelo artigo 1º, serão utilizados os valores de R\$ 246.815,93 (duzentos quarenta e seis mil, oitocentos e quinze reais e noventa e três centavos) originário do excesso de arrecadação, R\$ 451.210,78 (quatrocentos cinquenta e um mil, duzentos e dez reais e setenta e oito centavos) originário do Superávit Financeiro do Município de Santana do Jacaré apurado no exercício financeiro de 2012, nos termos do inciso I, do art. 43, da Lei Federal número 4.320 de 17 de março de 1964 e de R\$ 533.573,29 (quinhentos trinta e três mil, quinhentos setenta e três reais e vinte e nove centavos) proveniente da anulação total ou parcial das dotações relacionadas abaixo:

02	Prefeitura Municipal	
02.002	Gabinete do Prefeito	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

02.002.001	Gabinete do Prefeito	
02.002.001.04	Administração	
02.002.001.04.122	Administração Geral	
02.002.001.04.122.0001	Gestão Pública Municipal	
02.002.001.04.122.0001.2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
02.002.001.04.122.0001.2.002.3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
02.002.001.04.122.0001.2.002.3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
02.002.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
02.002.001.04.122.0001.2.002.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.400,00
02.003	Secretaria Municipal de Administração	
02.003.002	Divisão de Material e Patrimônio	
02.003.002.04	Administração	
02.003.002.04.122	Administração Geral	
02.003.002.04.122.0005	Gestão de Estoques e Controle do Patrimônio	
02.003.002.04.122.0005.2.004	Manutenção dos Serviços de Controle de Estoques e do Patrimônio	
02.003.002.04.122.0005.2.004.3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
02.003.002.04.122.0005.2.004.3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
02.003.002.04.122.0005.2.004.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
02.003.002.04.122.0005.2.004.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
02.003.003	Divisão de Serviços Gerais	
02.003.003.04	Administração	
02.003.003.04.122	Administração Geral	
02.003.003.04.122.0006	Apoio Administrativo Municipal	
02.003.003.04.122.0006.2.005	Convênio com a Polícia Civil	
02.003.003.04.122.0006.2.005.3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
02.003.003.04.122.0006.2.005.3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
02.003.003.04.122.0006.2.005.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
02.003.003.04.122.0006.2.005.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.460,00
02.003.003.04.122.0006.2.005.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.003.003.04.122.0006.2.006	Convênio com a Polícia Militar	
02.003.003.04.122.0006.2.006.3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
02.003.003.04.122.0006.2.006.3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
02.003.003.04.122.0006.2.006.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
02.003.003.04.122.0006.2.006.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
02.003.003.04.122.0006.2.007	Serviços Gerais da Administração	
02.003.003.04.122.0006.2.007.3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
02.003.003.04.122.0006.2.007.3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
02.003.003.04.122.0006.2.007.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
02.003.003.04.122.0006.2.007.3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.300,00
02.003.003.04.122.0006.2.007.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.600,00
02.003.003.04.122.0006.2.007.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	43.100,00
02.004	Secretaria Municipal de Fazenda	
02.004.001	Divisão de Tributação	
02.004.001.04	Administração	
02.004.001.04.129	Administração de Receitas	
02.004.001.04.129.0007	Administração de Receitas	
02.004.001.04.129.0007.2.012	Serviços das Receitas Municipais	
02.004.001.04.129.0007.2.012.3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
02.004.001.04.129.0007.2.012.3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
02.004.001.04.129.0007.2.012.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

02.004.001.04.129.0007.2.012.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.700,00
02.004.001.04.129.0007.2.012.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.000,00
02.004.002	Divisão de Contabilidade	
02.004.002.04	Administração	
02.004.002.04.121	Planejamento e Orçamento	
02.004.002.04.121.0008	Execução Contábil, Patrimonial e Orçamentária	
02.004.002.04.121.0008.2.010	Controle Contábil, Patrimonial e Orçamentário	
02.004.002.04.121.0008.2.010.3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
02.004.002.04.121.0008.2.010.3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
02.004.002.04.121.0008.2.010.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
02.004.002.04.121.0008.2.010.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.210,78
02.004.002.04.121.0008.2.010.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.340,00
02.004.003	Divisão de Tesouraria	
02.004.003.04	Administração	
02.004.003.04.123	Administração Financeira	
02.004.003.04.123.0009	Execução Financeira	
02.004.003.04.123.0009.2.011	Serviços de Controle Financeiro	
02.004.003.04.123.0009.2.011.3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
02.004.003.04.123.0009.2.011.3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
02.004.003.04.123.0009.2.011.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
02.004.003.04.123.0009.2.011.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.700,00
02.004.003.04.123.0009.2.011.3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
02.004.003.04.123.0009.2.011.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
02.004.003.04.123.0009.2.011.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.900,00
02.004.003.04.123.0009.2.011.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	6.400,00
02.005	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
02.005.002	Fundo Municipal de Proteção ao Meio Ambiente	
02.005.002.18	Gestão Ambiental	
02.005.002.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	
02.005.002.18.541.0011	Proteção ao Meio Ambiente	
02.005.002.18.541.0011.2.013	Preservação e Conservação do Meio Ambiente	
02.005.002.18.541.0011.2.013.3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
02.005.002.18.541.0011.2.013.3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
02.005.002.18.541.0011.2.013.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
02.005.002.18.541.0011.2.013.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.500,00
02.005.002.18.541.0011.2.013.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.100,00
02.005.002.18.541.0011.2.013.3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
02.005.002.18.541.0011.2.013.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
02.005.002.18.541.0011.2.013.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
02.006	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento	
02.006.001	Divisão de Obras Públicas	
02.006.001.15	Urbanismo	
02.006.001.15.451	Infraestrutura Urbana	
02.006.001.15.451.0012	Desenvolvimento Urbano	
02.006.001.15.451.0012.2.015	Serviços de Utilidade Pública	
02.006.001.15.451.0012.2.015.3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
02.006.001.15.451.0012.2.015.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
02.006.001.15.451.0012.2.015.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	4.200,00
02.006.001.15.451.0033	Melhoria de Infraestrutura Urbana	
02.006.001.15.451.0033.1.016	Calçamento de Ruas	
02.006.001.15.451.0033.1.016.4.0.00.00.00	Despesas de Capital	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

02.006.001.15.451.0033.1.016.4.4.00.00.00	Investimentos	
02.006.001.15.451.0033.1.016.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
02.006.001.15.451.0033.1.016.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00
02.006.002	Divisão de Transportes	
02.006.002.26	Transportes	
02.006.002.26.782	Transporte Rodoviário	
02.006.002.26.782.0014	Controle sobre Estradas Vicinais	
02.006.002.26.782.0014.2.021	Manutenção de Estradas Vicinais	
02.006.002.26.782.0014.2.021.3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
02.006.002.26.782.0014.2.021.3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
02.006.002.26.782.0014.2.021.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
02.006.002.26.782.0014.2.021.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8,900,00
02.006.002.26.782.0014.2.022	Infraestrutura de Estradas Vicinais – CIDE	
02.006.002.26.782.0014.2.022.3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
02.006.002.26.782.0014.2.022.3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
02.006.002.26.782.0014.2.022.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
02.006.002.26.782.0014.2.022.3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
02.006.003	Divisão de Saneamento	
02.006.003.17	Saneamento	
02.006.003.17.512	Saneamento Básico Urbano	
02.006.003.17.512.0015	Infraestrutura em Saneamento	
02.006.003.17.512.0015.2.017	Serviços de Saneamento – Recursos FEP	
02.006.003.17.512.0015.2.017.3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
02.006.003.17.512.0015.2.017.3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
02.006.003.17.512.0015.2.017.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
02.006.003.17.512.0015.2.017.3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.200,00
02.007	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura	
02.007.004	Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural	
02.007.004.13	Cultura	
02.007.004.13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
02.007.004.13.391.0036	Promoção do Patrimônio Cultural	
02.007.004.13.391.0036.1.024	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	
02.007.004.13.391.0036.1.024.4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
02.007.004.13.391.0036.1.024.4.4.00.00.00	Investimentos	
02.007.004.13.391.0036.1.024.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
02.007.004.13.391.0036.1.024.4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	3.700,00
02.008	Secretaria Municipal de Educação	
02.008.001	Divisão Administrativa – Educação	
02.008.001.12	Educação	
02.008.001.12.122	Administração Geral	
02.008.001.12.122.0021	Administração da Educação Municipal	
02.008.001.12.122.0021.2.030	Administração da Educação Municipal	
02.008.001.12.122.0021.2.030.3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
02.008.001.12.122.0021.2.030.3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
02.008.001.12.122.0021.2.030.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
02.008.001.12.122.0021.2.030.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	34.000,00
02.008.001.12.122.0021.2.030.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	7.500,00
02.008.001.12.122.0021.2.030.3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
02.008.001.12.122.0021.2.030.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
02.008.001.12.122.0021.2.030.3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ  
ESTADO DE MINAS GERAIS

02.008.001.12.122.0021.2.030.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.300,00
02.008.002.12.361	Ensino Fundamental	
02.008.002.12.361.0022	Qualidade da Educação Básica	
02.008.002.12.361.0022.2.038	Manutenção do Ensino Fundamental	
02.008.002.12.361.0022.2.038.3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
02.008.002.12.361.0022.2.038.3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
02.008.002.12.361.0022.2.038.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
02.008.002.12.361.0022.2.038.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.700,00
02.008.002.12.365	Educação Infantil	
02.008.002.12.365.0022	Qualidade da Educação Básica	
02.008.002.12.365.0022.2.042	Manutenção da Educação Infantil	
02.008.002.12.365.0022.2.042.3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
02.008.002.12.365.0022.2.042.3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
02.008.002.12.365.0022.2.042.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
02.008.002.12.365.0022.2.042.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.200,00
02.008.003	FUNDEB	
02.008.003.12	Educação	
02.008.003.12.361	Ensino Fundamental	
02.008.003.12.361.0052	Qualidade da Educação Básica – FUNDEB	
02.008.003.12.361.0052.2.039	Manutenção do Ensino Fundamental	
02.008.003.12.361.0052.2.039.3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
02.008.003.12.361.0052.2.039.3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
02.008.003.12.361.0052.2.039.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
02.008.003.12.361.0052.2.039.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	19.000,00
02.008.003.12.361.0052.2.039.3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
02.008.003.12.361.0052.2.039.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
02.008.003.12.361.0052.2.039.3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
02.008.003.12.361.0052.2.039.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
02.008.003.12.365	Educação Infantil	
02.008.003.12.365.0052	Qualidade da Educação Básica	
02.008.003.12.365.0052.2.043	Manutenção da Educação Infantil	
02.008.003.12.365.0052.2.043.3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
02.008.003.12.365.0052.2.043.3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
02.008.003.12.365.0052.2.043.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
02.008.003.12.365.0052.2.043.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	37.000,00
02.008.003.12.365.0052.2.043.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	8.900,00
02.008.004	Divisão de Educação – Recursos Vinculados	
02.008.004.12	Educação	
02.008.004.12.122	Administração Geral	
02.008.004.12.122.0023	Execução de Programas Vinculados	
02.008.004.12.122.0023.2.032	Convênio Estadual Transporte Escolar	
02.008.004.12.122.0023.2.032.3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
02.008.004.12.122.0023.2.032.3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
02.008.004.12.122.0023.2.032.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
02.008.004.12.122.0023.2.032.3.3.90.30.00	Material de Consumo	9.000,00
02.008.004.12.122.0023.2.032.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.900,00
02.008.004.12.361	Ensino Fundamental	
02.008.004.12.361.0055	Quota do Salário Educação	
02.008.004.12.361.0055.1.036	Obras Escola Municipal “João Alves Duca”	
02.008.004.12.361.0055.1.036.4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
02.008.004.12.361.0055.1.036.4.4.00.00.00	Investimentos	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ  
ESTADO DE MINAS GERAIS

02.008.004.12.361.0055.1.036.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
02.008.004.12.361.0055.1.036.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	6.000,00
02.008.004.12.361.0055.1.037	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – QSE	
02.008.004.12.361.0055.1.037.4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
02.008.004.12.361.0055.1.037.4.4.00.00.00	Investimentos	
02.008.004.12.361.0055.1.037.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
02.008.004.12.361.0055.1.037.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	7.100,00
02.008.005	Divisão de Apoio ao Ensino	
02.008.005.12	Educação	
02.008.005.12.306	Alimentação e Nutrição	
02.008.005.12.306.0024	Programa Municipal de Alimentação Escolar	
02.008.005.12.306.0024.2.037	Merenda Escolar – Recursos Próprios	
02.008.005.12.306.0024.2.037.3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
02.008.005.12.306.0024.2.037.3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
02.008.005.12.306.0024.2.037.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
02.008.005.12.306.0024.2.037.3.3.90.30.00	Material de Consumo	12.300,00
02.010	Secretaria Municipal de Assistência Social	
02.010.001	Divisão Administrativa – Assistência Social	
02.010.001.08	Assistência Social	
02.010.001.08.122	Administração Geral	
02.010.001.08.122.0027	Gestão Administrativa	
02.010.001.08.122.0027.2.049	Serviços Administrativos da SMAS	
02.010.001.08.122.0027.2.049.3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
02.010.001.08.122.0027.2.049.3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
02.010.001.08.122.0027.2.049.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
02.010.001.08.122.0027.2.049.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
02.010.002	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
02.010.002.08	Assistência Social	
02.010.002.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
02.010.002.08.243.0056	Atividades do Conselho Tutelar	
02.010.002.08.243.0056.2.050	Manutenção do Conselho Tutelar	
02.010.002.08.243.0056.2.050.3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
02.010.002.08.243.0056.2.050.3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
02.010.002.08.243.0056.2.050.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
02.010.002.08.243.0056.2.050.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
02.011	Fundo Municipal de Saúde	
02.011.001	Fundo Municipal de Saúde	
02.011.001.10	Saúde	
02.011.001.10.301	Atenção Básica	
02.011.001.10.301.0043	Vida Saudável – Gestão das Políticas Públicas	
02.011.001.10.301.0043.4.017	Programa Municipais de Saúde – Rec. Próprios	
02.011.001.10.301.0043.4.017.3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
02.011.001.10.301.0043.4.017.3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
02.011.001.10.301.0043.4.017.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
02.011.001.10.301.0043.4.017.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.200,00
02.011.001.10.301.0043.4.017.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.900,00
02.011.001.10.301.0043.4.017.3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
02.011.001.10.301.0043.4.017.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
02.011.001.10.301.0043.4.017.3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ  
ESTADO DE MINAS GERAIS

02.011.001.10.301.0043.4.017.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	17.700,00
02.011.001.10.301.0043.4.017.3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.700,00
02.011.001.10.301.0043.4.022	Despesas do Laboratório Central	
02.011.001.10.301.0043.4.022.3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
02.011.001.10.301.0043.4.022.3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
02.011.001.10.301.0043.4.022.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
02.011.001.10.301.0043.4.022.3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
02.011.001.10.301.0043.4.022.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.550,00
02.011.001.10.301.0043.4.023	Programa Saúde em Casa	
02.011.001.10.301.0043.4.023.3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
02.011.001.10.301.0043.4.023.3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
02.011.001.10.301.0043.4.023.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
02.011.001.10.301.0043.4.023.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
02.011.001.10.301.0043.4.023.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
02.011.001.10.301.0043.4.031	Programa Saúde da Família – Recursos Próprios	
02.011.001.10.301.0043.4.031.3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
02.011.001.10.301.0043.4.031.3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
02.011.001.10.301.0043.4.031.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
02.011.001.10.301.0043.4.031.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	212,51
02.011.001.10.301.0062	Modernização do Fortalecimento da Vigilância em Saúde	
02.011.001.10.301.0062.3.009	Equipamentos e Material Permanente – Fortalecimento da Vigilância em Saúde	
02.011.001.10.301.0062.3.009.4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
02.011.001.10.301.0062.3.009.4.4.00.00.00	Investimentos	
02.011.001.10.301.0062.3.009.4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
02.011.001.10.301.0062.3.009.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
02.011.001.10.304	Vigilância Sanitária	
02.011.001.10.304.0043	Vida Saudável – Gestão das Políticas Públicas	
02.011.001.10.304.0043.4.026	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	
02.011.001.10.304.0043.4.026.3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
02.011.001.10.304.0043.4.026.3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
02.011.001.10.304.0043.4.026.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
02.011.001.10.304.0043.4.026.3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
02.011.001.10.305	Vigilância Epidemiológica	
02.011.001.10.305.0043	Vida Saudável – Gestão das Políticas Públicas	
02.011.001.10.305.0043.4.028	Teto Financeiro Vigilância em Saúde	
02.011.001.10.305.0043.4.028.3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
02.011.001.10.305.0043.4.028.3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
02.011.001.10.305.0043.4.028.3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
02.011.001.10.305.0043.4.028.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	4.000,00
02.012	Fundo Municipal de Assistência Social	
02.012.001	Fundo Municipal de Assistência Social	
02.012.001.08	Assistência Social	
02.012.001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
02.012.001.08.243.0058	Programa Piso Mineiro de Assistência Social	
02.012.001.08.243.0058.8.022	Assistência à Criança e ao Adolescente	
02.012.001.08.243.0058.8.022.3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
02.012.001.08.243.0058.8.022.3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
02.012.001.08.243.0058.8.022.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
02.012.001.08.243.0058.8.022.3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
02.012.001.08.244	Assistência Comunitária	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

02.012.001.08.244.0058	Programa Piso Mineiro de Assistência Social	
02.012.001.08.244.0058.8.021	Proteção e Atendimento Integral à Família	
02.012.001.08.244.0058.8.021.3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
02.012.001.08.244.0058.8.021.3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
02.012.001.08.244.0058.8.021.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
02.012.001.08.244.0058.8.021.3.3.90.30.00	Material de Consumo	13.000,00
02.012.001.08.244.0059	Manutenção FMAS – Recursos Próprios	
02.012.001.08.244.0059.8.011	FMAS – Programas Municipais	
02.012.001.08.244.0059.8.011.3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
02.012.001.08.244.0059.8.011.3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
02.012.001.08.244.0059.8.011.3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
02.012.001.08.244.0059.8.011.3.3.90.30.00	Material de Consumo	22.000,00

**Art. 4º** - Ficam alterados os anexos 1, 2, 3, 4 e 5 da Lei nº 1.637 de 16 de janeiro de 2012 - Plano Plurianual, alteradas pelas Leis 1.647 de 06 de junho de 2012, 1.649 de 05 de julho de 2012 e 1.659 de 20 de novembro de 2012, acrescentando-se os programas e as ações a seguir:

**PROGRAMA**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
0064	Incentivo à Implantação de Indústrias
0065	Modernização da Secretaria Municipal de Saúde

**AÇÃO**

<b>SIGLA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
ASMA11	Custeio das Ações de Incentivo à Implantação de Indústrias
AFMS29	Obras de Fundação para Construção de Unidade Básica de Saúde
AFMS30	Construção de Unidade Básica de Saúde – Resolução SES/MG 3561/2012
AMS002	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a SMS
ASMOP23	Iluminação de Praças do Município de Santana do Jacaré

**Art. 5º** - Fica alterado o anexo de Metas e Prioridades da Lei nº. 1.648 de 05 de junho de 2012 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, acrescentando as ações a seguir:

**AÇÃO**

<b>SIGLA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
ASMA11	Custeio das Ações de Incentivo à Implantação de Indústrias
AFMS29	Obras de Fundação para Construção de Unidade Básica de Saúde
AFMS30	Construção de Unidade Básica de Saúde – Resolução SES/MG 3561/2012
AMS002	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a SMS
ASMOP23	Iluminação de Praças do Município de Santana do Jacaré

**Art. 6º** - Ocorrendo insuficiência do valor das dotações constantes deste crédito especial fica o Executivo autorizado a promover sua suplementação de acordo com a Lei 1.648 de 05 de junho de 2012.

**Art. 7º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ**  
*ESTADO DE MINAS GERAIS*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santana do Jacaré, MG, 03 de junho de 2013.

**ÉLBERT CAMBRAIA DO NASCIMENTO**  
**Prefeito Municipal**